



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

INDICAÇÃO Nº 224, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU a adote as providências necessárias para a criação e divulgação de calendário oficial de pagamento das diárias do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

JUSTIFICATIVA

O Tratamento Fora do Domicílio – TFD constitui importante instrumento de garantia do direito à saúde aos cidadãos roraimenses que necessitam realizar tratamentos médicos especializados em outras unidades da Federação, diante da indisponibilidade de determinados procedimentos na rede pública estadual.

Nesse contexto, milhares de pacientes e seus acompanhantes dependem diretamente do pagamento das diárias destinadas à sua manutenção básica durante o período de tratamento, especialmente para custeio de alimentação, transporte urbano e demais despesas indispensáveis à permanência fora do Estado.

Entretanto, são frequentes os relatos de atrasos recorrentes no pagamento dessas diárias, ocasionando o acúmulo de parcelas sem previsão concreta de recebimento. Tal situação gera insegurança financeira, sofrimento emocional e extrema dificuldade às famílias que já enfrentam circunstâncias delicadas em razão do tratamento de saúde.

Assinado de forma digital por  
JORGE EVERTON BARRETO  
GUIMARAES:53450370510  
Dados: 2026.05.29 11:05:10  
-04'00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

A ausência de previsibilidade quanto aos pagamentos impede que os pacientes possam se organizar minimamente durante sua permanência em outros Estados, comprometendo, em alguns casos, inclusive a continuidade do tratamento médico.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a criação de um calendário oficial de pagamento das diárias do TFD, com datas previamente definidas e amplamente divulgadas aos beneficiários, garantindo maior transparência, organização administrativa e segurança aos pacientes atendidos pelo programa.

A medida, além de fortalecer a eficiência da gestão pública, assegura maior dignidade aos usuários do sistema público de saúde estadual, promovendo respeito à condição humana daqueles que já enfrentam situações de fragilidade física e emocional.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO Assinado de forma digital por JORGE EVERTON  
BARRETO GUIMARAES53450370510  
GUIMARAES:53450370510 Dados: 2026.05.29 11:05:23 -04'00'

**JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**  
Deputado Estadual